

**PORTARIA Nº 846/2020 – GAB/SEAP
BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2020.****RESOLVE:**

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves-CRCAN.

PRESIDENTE: ANDRE LUIS PIRES MARGALHO- Diretor

SECRETÁRIO: MATTHEWS GOMES DE FREITAS – Agente penitenciário

MEMBRO: CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES- Gerente administrativo

MEMBRO: ALEXANDRE DA ROCHA ESTEVES- Gerente de segurança

MEMBRO: KARLA MÁRCIA FREITAS FAIAL- Assistente social

MEMBRO: ARIANE TAVARES BENTES- Psicóloga

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 594485

**PORTARIA Nº 844/2020 – GAB/SEAP
BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2020.****RESOLVE:**

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V- CRPP V.

PRESIDENTE: PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA- Diretor

SECRETÁRIO: ANDERSON DIEGO FARO BARBOSA – Agente penitenciário

SECRETÁRIO: EDVALDO DE ARAÚJO SOUZA- Coordenador administrativo

MEMBRO: ROSA LUANA BRAGA IGREJA AMARANTES- Psicóloga

MEMBRO: CAMILA MACIEL DE OLIVEIRA- Assistente Social

MEMBRO: BRENO MONTEIRO OLIVEIRA- Coordenador de Segurança

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 594477

**PORTARIA Nº 1037/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5550/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos ocorridos em 20/06/2020, no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", conforme Memo. Nº 082/2020-CRAMA, de 20/06/2020.

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, visto que não vislumbra lastro probatório mínimo em face dos servidores do CRAMA. No entanto, Compulsando os autos, verificou-se que a razão assiste parcialmente à Autoridade Sindicante e, em consonância com as provas acostadas, há um certo lastro de materialidade em relação às lesões corporais nos internos, que se concretizou após a recusa destes em realizarem os procedimentos de segurança.

CONSIDERANDO que os PPL's foram devidamente encaminhados ao setor médico, posteriormente à Delegacia de Marabá-21ª SECCIONAL-10ªRISP para lavratura do Boletim de ocorrência e por fim, ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves com a finalidade de realizar laudo pericial.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, parcialmente, o Relatório Conclusivo, haja vista que as lesões corporais em face dos PPL's foram provenientes do procedimento necessário visando à segurança da Unidade Prisional, e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 594714

**PORTARIA Nº 845/2020 – GAB/SEAP
BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2020****RESOLVE**

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Hospital Geral Penitenciário- HGP.

PRESIDENTE: LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA- Diretor

MEMBRO: ALMIR SILVA DA CUNHA – Coordenador administrativo

MEMBRO: MARA ANDREA GENÚ BRITO MELO- Enfermeira

MEMBRO: ALINE SANTOS SEABRA- Psicóloga

MEMBRO: ALINE CARNEIRO BEZERRA- Psicóloga

MEMBRO: NATÁLIA BEZERRA PRAZERES- Assistente social

MEMBRO: YASMIN CRISTINA ARAUJO SANTIAGO- Assistente social

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 594479

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 948/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 26 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor PAULO GUILHERME MARREIROS BE-NOTE, matrícula nº 57211834 designar a servidora VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE, matrícula nº 5945710 como fiscal titular e designar o servidor VICTOR DE SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5957167 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 026/2019/SEAP, celebrado entre a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação do serviço de agenciamento de viagens. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 594601

**PORTARIA Nº 949/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 26 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IZABEL MAGALHAES PORPINO CUNHA, matrícula nº 6503743 como fiscal titular e o servidor MARLLON GLAZIANNI OLIVEIRA RODRIGUES matrícula nº 572003 como suplente do Contrato Administrativo nº 035/2020/SEAP, celebrado entre o senhor NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a locação de imóveis não residenciais.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 594603

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2541/2020 DE 27/10/2020.**

Suprido: EVANDRO LUIS PANTOJA DOS REIS

Matrícula: 5947376

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 1.119,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 594598